

DECRETO Nº 25.278

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista a Lei Municipal nº 4.664, de 14/09/1998, alterada pela Lei Municipal nº 5.960, de 17/05/2007,

RESOLVE:

Art.1º Nomear os componentes abaixo relacionados para compor a **JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS E INFRAÇÕES – JARI**, de Cachoeiro de Itapemirim, sob a Presidência do primeiro:

TITULARES:

- I. Dr. Edson da Silva Janoário** – Representante do Poder Executivo;
- II. Dr. Hermínio Silva Neto** – Representante da OAB;
- III. 1º Sgt. PM Luis Cláudio Camporez** – Representante do 9º BPM.

SUPLENTE:

- I. Dr. Clemildo Correa** – Representante do Poder Executivo;
- II. Dr. Fábio Silva Rabelo** – Representante da OAB;
- III. 2º Sgt. PM Wilson Baptista da Costa** – Representante do 9º BPM.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de fevereiro de 2015, revogadas as disposições em contrário, em especial, o Decreto nº 23.626/13.

Cachoeiro de Itapemirim, 15 de abril de 2015.



CARLOS ROBERTO CASTEGLIONE DIAS
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 4838 de 17/04/2015